Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2038 de 02/12/11

L E I Nº. 8508/11 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

Denomina a Rua 04 do Loteamento Jardim Mesquita, de Rua Veneza.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua 04 do Loteamento Jardim Mesquita, de Rua Veneza.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de novembro de 2011.

Eduardo Cury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Oswaldo Vieira de Paula Júnior Secretario de Planejamento Urbano

> Anderson Farias Ferreira Secretario de Transportes

Aldo Zonzini Filho Secretario de Assuntos Jurídicos

L. 8508/11

PI 62979-3/11

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.

Roberta Hournul Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 448/11, de autoria do Vereador Wagner Balieiro)

A

L. 8508/11